

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2018 DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO/MG.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março do ano de 2018 às 19:00 horas, na sede da municipalidade em Desterro do Melo MG, realizou-se a Quarta Reunião Ordinária da Câmara do ano de 2018, sob a Presidência do Presidente Vereador Robison Pereira Gomes. Conferidas as presenças dos Vereadores: Cleusa Barbosa Véspoli, Celso Simões da Silva, Edimar Coelho da Silva, Jerônimo Francisco de Melo, Marcelo Elias Gomes e Vicente de Oliveira Antunes e ausência justificada do vereador Francisco Lopes de Faria Filho. O Presidente fez as preces iniciais e declarou aberta a sessão, em seguida determinou ao primeiro secretário vereador Marcelo Elias Gomes à leitura da ata da reunião anterior. A mesma, após lida e discutida, foi aprovada e assinada por todos. Na sequência determinou à leitura das matérias constantes da ordem do dia, a saber: Parecer da Comissão Permanente de Orçamento, Tomada e Prestação de Contas ao Projeto de Lei nº 014/2017 que “Autoriza o Poder Executivo a alterar fontes de recursos em dotação orçamentária, no orçamento do exercício de 2018”; Parecer da Comissão Permanente de Orçamento, Tomada e Prestação de Contas ao Projeto de Lei nº 015/2017 que “Autoriza o Executivo Municipal a proceder à transposição, o remanejamento e a transferência de recursos em dotações orçamentárias no orçamento do exercício financeiro de 2018”; Ofício nº 040/2018/GAB recebido do Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei nº04/2018 que “Cria o Programa Melense de Assistência Social – PROMEAS, do município de Desterro do Melo, para o atendimento a pessoa em situação de vulnerabilidade ou o risco social”, que foi encaminhado para Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Finanças; Ofício nº 042/2018/GAB recebido do Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei nº05/2018 que “Dispõe sobre a Gestão, a movimentação financeira em conta específica e divulgação das informações sobre transferência e utilização dos recursos do FUNDEB - Fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação do Município de Desterro do Melo (MG), e das outras providências”, que foi encaminhado para Comissão Permanente de Educação e Saúde; Ofício nº043/2018/GAB recebido do Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei nº06/2018 que “Autoriza a Revisão Geral Anual no Vencimento dos Servidores em Geral do Poder Executivo, a que se refere o inciso X do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras Providências”, que foi encaminhado para Comissão Permanente de Orçamento, Tomada e Prestação de Contas; Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Finanças ao Projeto de Lei 010/2017 que “Fixa Data Base” de autoria dos vereadores Edimar Coelho da

Silva, Jerônimo Francisco de Melo e Francisco Lopes de Faria Filho e Ofício nº 01/2018 de autoria do vereador Celso Simões da Silva. Prosseguindo o Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 014/2017 que “Autoriza o Poder Executivo a alterar fontes de recursos em dotação orçamentária, no orçamento do exercício de 2018”. Com a palavra o vereador Jerônimo enfatizou que esse projeto veio praticamente junto com a LOA e veio antes mesmo da votação do orçamento, frisando que este tipo de alteração rasga o orçamento, onde não altera valor, mais isso não significa nada, afirmou. Frisando que o papel do vereador é de fiscalizar e que quando o executivo quiser alguma alteração era só passar pela câmara. Frisando que este projeto vai totalmente contra a função do legislativo, que é fiscalizar. Não havendo quem quisesse discutir o presidente colocou em primeira votação o PL 014/2017 que foi aprovado pela maioria dos votos, sendo favoráveis os vereadores: Alípio Ferreira de Lima Filho, Cleusa Barbosa Véspoli, Celso Simões da Silva, Marcelo Elias Gomes e Vicente de Oliveira Antunes e contrários os vereadores Edimar Coelho da Silva e Jerônimo Francisco de Melo. Dando continuidade o presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 015/2018 que “Autoriza o Executivo Municipal a proceder à transposição, o remanejamento e a transferência de recursos em dotações orçamentárias no orçamento do exercício financeiro de 2018”. Com a palavra o vereador Jerônimo destacou que este projeto não é igual ao PL 14, mas possui a mesma função. Frisando que com essas autorizações estão dando carta branca ao executivo. Observou que em muitas câmaras para se realizar uma alteração é tudo muito suado e mensurado, e principalmente muito discutido. Postando-se novamente contrário a este tipo de projeto. Em seguida com a palavra o vereador Presidente Robison destacou que projetos dessa linha vem sendo bem debatidos na casa, principalmente pelo vereador Jerônimo, onde entende que em nada irá prejudicar, entendendo também a preocupação do vereador. Destacando que os pareceres não apontaram ilegalidade, e isso também é importante para que desburocratize a questão da contabilidade. Não havendo quem quisesse discutir o presidente colocou em primeira votação o PL 015/2017 que foi aprovado pela maioria dos votos, sendo favoráveis os vereadores: Alípio Ferreira de Lima Filho, Cleusa Barbosa Véspoli, Celso Simões da Silva, Marcelo Elias Gomes e Vicente de Oliveira Antunes e contrários os vereadores Edimar Coelho da Silva e Jerônimo Francisco de Melo. Prosseguindo o presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 010/2017 que “Fixa a Data Base”, de autoria dos vereadores Edimar Coelho, Francisco Lopes e Jerônimo Francisco. Com palavra o vereador Jerônimo destacou que ano passado os servidores do executivo tiveram uma revisão menor, sendo que para o legislativo foi fixada a data base, não havendo prejuízos, pois assim em qualquer momento do ano que haja a revisão ela será

retroativa a janeiro. Razão pela qual apresentou juntamente com vereadores subscritores o projeto em tela. Muito embora o parecer jurídico tenha sido pela inconstitucionalidade, ele discordava, porque não está criando despesas e sim indicando o direito da revisão salarial prevista na CF. Com a palavra o vereador Edimar destacou que como membro da comissão foi e seria favorável ao projeto, por entender que estão legalizando um direito dos servidores. Embora a consultora tenha entendido que trata de um projeto de competência do Executivo, ressaltou que neste projeto o peso é o mérito. Citando que uma professora que for perdendo o índice inflacionário chegará, não muito longe ao salário mínimo. Citou ainda que tiveram a revisão das diárias e a assessora jurídica apontou inconstitucionalidade por falta de impacto orçamentário, entretanto o projeto foi aprovado. Frisando que data base tem mais fundamento, pois se trata de um direito dos servidores, principalmente aos funcionários de carreira, e que não podem continuar tendo os seus salários defasados. Afirmando que essa é a oportunidade de fazer justiça a quem merece. Ressaltou ainda que não estão aqui para aparecer em cima de projeto, e independente de ser um projeto proposto pela oposição ao governo, nada impede que o Executivo apresente esta proposta. Com a palavra o vereador Celso solicitou vista do projeto, ressaltando que para que talvez não haja um veto, seria melhor analisar mais sobre o assunto. O pedido foi concedido pelo presidente até a realização da próxima reunião, e na oportunidade parabenizou os colegas pelos posicionamentos, afirmando que a data base é sim uma questão muito justa. Antes de encerrar o vereador Jerônimo apontou referências ao Projeto de Lei nº 04/2018 distribuído nesta sessão, onde observou que na mensagem a prefeita relata que não encaminharia o impacto financeiro porque não tinha como mensurar os gastos financeiros, porque não saberiam quantas pessoas seriam beneficiadas com o programa, sendo assim o vereador questionou este posicionamento. Outro ponto foi com relação as pessoas constantes nos relatórios, onde acredita que não teriam nada haver com a assistência social, pessoas estas que conhece e que possuem condições financeiras muito boas. Deste modo, solicitou a comissão competente uma atenção maior com relação a esses relatórios. Sem mais considerações, e estando esgotadas as matérias da Pauta o Presidente encerrou os trabalhos, agradecendo a presença de todos, e convocou para a próxima reunião a realizar-se no dia 02 de abril às 19 horas. E para constar foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada vai assinada por todos os Vereadores. Desterro do Melo, Sala de Reuniões, 16 de março de 2018.

ROBISON PEREIRA GOMES
PRESIDENTE

CELSO SIMÕES DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

MARCELO ELIAS GOMES
1º SECRETÁRIO

ALÍPIO FERREIRA DE LIMA FILHO
2º SECRETÁRIO

CLEUSA BARBOSA VÉSPOLI
VEREADOR

EDIMAR COELHO DA SILVA
VEREADOR

FRANCISCO LOPES DE FARIA FILHO
VEREADOR

JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO
VEREADOR

VICENTE DE OLIVEIRA ANTUNES
VEREADOR